PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/16

Considerando que o sistema de coleta de lixo na Cidade de Salvador é deveras precário e atrasado em relação às outras capitais de porte mundial, como São Paulo e Rio de Janeiro, tomando-se por base, dentre outros fatores, a falta de inovação tecnológica, educação ambiental, exposição do lixo a intempéries, animais e outros fatores externos;

considerando a extensão territorial de Salvador, é mister se adotar medidas que permitam uma melhora na coleta de lixo, permanecendo o sistema de caminhões como um plano acessório para as localidades ainda muito distantes;

considerando que o Sistema de Coleta de Lixo, através de caixa compacta, já foi e vem sendo, exitosamente, adotado e aprimorado no eixo Rio-São Paulo, é mister que a ideia seja igualmente implantada em Salvador, especificamente nos empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais;

considerando que o Sistema Inteligente de Coleta de Lixo Urbano baseia-se, essencialmente, em um tipo de caixa capaz de compactar o lixo, não só ficando longe do alcance do olhar da população, como também, buscando, consequentemente, a proliferação de ratos e baratas. O lixo então, já depositado corretamente nestas lixeiras, quando cheios, enviam um aviso à uma central da empresa de limpeza urbana municipal que encaminha um caminhão para fazer a coleta;

considerando que o referido sistema de coleta é simples, inteligente e promove saúde, não só para a população, mas também, para os coletores de lixo, vez que, por este processo, o contêiner é acoplado à caçamba e içado, evitando o contato do funcionário da limpeza urbana com todo aquele lixo, ou diminuindo consideravelmente seu contato;

considerando que esse procedimento ajuda a diminuir o entupimento de bueiros e "bocas de lobo" por toda a Cidade de Salvador, imperioso pontuar que a adoção do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo evita as enchentes, vez que acondiciona tudo o que poderia entupir as vias sanitárias e de esgoto da Cidade, contribuindo para uma sensível diminuição das tragédias anunciadas anualmente;

considerando que todos os fatores favoráveis à adoção do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo de Caixa Compactadora não são desprezíveis, ainda vale destacar que, por este processo, gera economia e otimização do sistema de coleta, a médio longo prazo para a municipalidade, vez que os caminhões só são deslocados no exato momento que o container está cheio, possibilitando uma melhor sistematização da coleta do lixo;

considerando a necessidade de implantação do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de uma caixa compactadoura de lixo no bairro do Nordeste de Amaralina, Salvador/BA – a caixa deverá ser semelhante à colocada no bairro do Calabar/ Salvador/BA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA